



República Federativa do Brasil
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná

PORTARIA CREF nº 010/2019

Dispõe sobre exoneração de funcionário do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – CREF9/PR:

Curitiba, 29 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – CREF9/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40 do Estatuto do CREF9/PR, e:

CONSIDERANDO o artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR.

CONSIDERANDO a Resolução CREF9/PR 114/2019 que versa sobre o Plano de Cargos e Salários;

Art. 1º - Exonerar, conforme pedido, do Cargo de assessora de comunicação a Srta. Liliane de Fátima Casagrande Marcondes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de outubro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO EDUARDO BRANCO
CREF 000009-G/PR
Presidente



SEDE PRÓPRIA

R. Dr. Faivre, 880 | Centro | Curitiba - PR | CEP 80060-140 – CNPJ 04.485.030/0001-96
Fones: 0800 - 6432667 (Exceto Curitiba e Região) | 41. 3363-8388 | www.crefpr.org.br